

EDITAL N.º 01/2026
SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE COORDENADORES PARA O PROJETO
“COMUNICA JOVEM”

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – *campus* Paracambi (IFRJ – CPar), no uso de suas atribuições, torna públicos os critérios e procedimentos relativos ao processo seleção de coordenadores para atuação no Projeto de “Comunica Jovem”.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Projeto Comunica Jovem é um projeto de extensão conjunto do IFRJ Campus Paracambi e do Ministério da Igualdade Racial, executado pelo Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 984044, tendo como parceira a Prefeitura Municipal de Paracambi, através do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o IFRJ e a Prefeitura Municipal de Paracambi, publicado em DOU no dia 06 de outubro de 2025. O projeto tem como objetivo capacitar 50 jovens autodeclarados negros, pardos e indígenas de Paracambi e Japeri, entre 15 e 29 anos, no campo audiovisual.

1.2. O presente processo seletivo tem como objetivo a seleção de coordenadores para atuar no âmbito do Projeto Comunica Jovem.

1.3. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas para atuação como coordenador no projeto. O perfil das vagas obedecerá ao disposto na tabela do **Anexo I – VAGAS**.

1.4. Os bolsistas selecionados receberão uma bolsa mensal no valor de **R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)**.

1.4.1. Em caso de faltas injustificadas, os dias nos quais o bolsista não atuar serão descontados deste valor.

1.4.2. O pagamento da bolsa será realizado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FACTO).

1.4.3. O pagamento será realizado exclusivamente através de depósito bancário em conta corrente da qual o bolsista selecionado seja o titular da conta, a qual não pode ser conta conjunta ou conta poupança. Preferencialmente conta do Banco do Brasil.

1.5. As etapas do presente processo seletivo, bem como o início das atividades no projeto, ocorrerão conforme o cronograma constante no **Anexo II - CRONOGRAMA**.

1.6. O Termo de Compromisso será assinado para 6 (seis) meses de atuação, com previsão de prorrogação por mais 6 (seis) meses.

2. DOS CRITÉRIOS

2.1. São critérios para a participação na presente Seleção Simplificada:

- a) atender aos critérios de formação indicados na tabela do **Anexo I – VAGAS**.
- b) ter disponibilidade de tempo para atuar 20h por semana presencialmente no município de Paracambi.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas para concorrer a qualquer vaga deste edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, bem como a veracidade das informações prestadas.

3.2. Os candidatos somente poderão se inscrever utilizando um e-mail próprio.

3.3. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente online, durante o período definido no **Anexo II - CRONOGRAMA**, por meio do preenchimento online do [Formulário de Inscrição](#) disponibilizado através do link a seguir: <https://forms.gle/maaoTSd1fMh5ivPe7>

3.4. No ato da inscrição o candidato deverá anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

- a) diploma de formação de nível superior atendendo ao solicitado na tabela **Anexo I – VAGAS**
- b) currículo, preferencialmente no padrão de “Currículo Lattes”.
- c) cópia do documento de identificação (RG ou CNH), contendo número do RG e CPF.

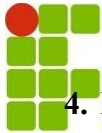
3.5. Não serão aceitos documentos enviados de forma distinta a estipulada neste Edital e nem mesmo será possível anexar documentos após o envio da inscrição.

3.6. Não serão aceitos documentos enviados no período de recursos nem serão aceitas inscrições em data distinta da estabelecida no **Anexo II – CRONOGRAMA**.

3.7. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.8. O candidato deverá manter o Comprovante de Inscrição sob sua posse para eventuais comprovações e, havendo divergências entre os dados da Confirmação Final de Insritos e do Formulário de Inscrição, prevalecerão as informações constantes no Formulário de Inscrição.

3.9. Caso, dentro do prazo indicado no **Anexo II – CRONOGRAMA**, sejam realizadas mais de uma inscrição para o mesmo CPF no presente Edital, será válida a última inscrição realizada, sendo as anteriores desconsideradas.



4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Cada etapa do Processo Seletivo deste edital ocorrerá em conformidade com o cronograma previsto no **Anexo II – CRONOGRAMA**.

4.2. O Processo Seletivo consistirá em 03 (três) etapas, conforme apresentado a seguir:

1ª) Análise da documentação enviada no ato da inscrição. Esta fase possui caráter eliminatório.

2ª) Análise do currículo dos candidatos, com pontuação mínima possível igual a 0 (zero) e nota máxima possível igual a 10,0 (dez) pontos. Esta fase possui caráter classificatório.

3ª) Entrevista, com pontuação mínima possível igual a 0 (zero) e nota máxima possível igual a 10,0 (dez) pontos. A Entrevista consistirá na arguição oral do candidato acerca de conhecimentos relacionados ao perfil da vaga, das informações referentes a seu currículo, bem como de sua disponibilidade de tempo. Esta fase possui caráter classificatório.

4.3. A Nota Final atribuída ao candidato (que não for eliminado na etapa de Análise da documentação) será a média aritmética das notas obtidas na Entrevista e Análise do currículo.

4.4. Os resultados de cada etapa, bem como o resultado final, serão divulgados no portal do IFRJ – campus Paracambi (<https://portal.ifrj.edu.br/paracambi>), no período previsto no **Anexo II – CRONOGRAMA**.

4.5. Os períodos de recursos ocorrerão em conformidade com o previsto no **Anexo II – CRONOGRAMA**.

4.6. Em caso de empate da Nota Final, serão utilizados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que:

- a) possuir maior nota na Entrevista;
- b) possuir maior nota na Análise do Currículo;
- c) possuir maior idade.

5. DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA SELECIONADO

5.1. Os bolsistas selecionados para atuar no Projeto “Comunica Jovem” deverão exercer as ações do Projeto com cumprimento das atividades semanais propostas, perfazendo um total de 20 (vinte horas) semanais.

5.2. As atribuições dos bolsistas estão dispostas no **Anexo III - Atribuições**:

5.3. Apresentar mensalmente à Coordenação Geral do Projeto, a Ficha de Atividades, em modelo a ser disponibilizado.



- 6.1. Este processo seletivo tem validade de 01 (um) ano, contado a partir da homologação do Resultado Final.
- 6.2. Os horários de atuação dos bolsistas classificados e convocados serão estabelecidos conforme a necessidade apresentada pelo projeto.
- 6.3. Havendo desistência do candidato classificado e convocado, serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato imediatamente subsequente.
- 6.4. Havendo alteração de dados pessoais do candidato (endereço, telefone, e-mail) na vigência deste processo seletivo, é de inteira responsabilidade do candidato proceder à atualização cadastral para o caso de convocação através do e-mail comunica.jovem@ifrj.edu.br.
- 6.5. A bolsa objeto deste Edital constitui-se em doação civil para fins de apoio à extensão e formação, não caracterizando contraprestação por serviços.
- 6.6. A concessão da bolsa prevista neste Edital destina-se exclusivamente ao apoio financeiro para atividades de extensão, não configurando, sob nenhuma hipótese, vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e o IFRJ ou entre o bolsista e a Fundação de Apoio.
- 6.7. A bolsa pode ser rescindida a qualquer tempo por interesse do bolsista ou do IFRJ.
- 6.8. O recebimento da bolsa não gera:
- 6.8.1 **Vínculo Empregatício:** Não há subordinação regida pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
 - 6.8.2 **Vínculo Funcional:** O bolsista não passa a integrar o quadro de servidores públicos ou colaboradores permanentes da instituição.
 - 6.8.3 **Direitos Previdenciários ou Trabalhistas:** A bolsa não contempla pagamento de 13º salário, férias remuneradas, FGTS, aviso prévio ou quaisquer outros encargos sociais típicos de uma relação de emprego.
- 6.9. Havendo dúvidas em relação a este processo seletivo, o candidato poderá entrar em contato exclusivamente pelo e-mail: comunica.jovem@ifrj.edu.br.
- 6.10. Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pelos organizadores deste Processo Seletivo.

Paracambi, 04 de fevereiro de 2026.

DAVID BRAGA PIRES DA SILVA
Diretor Geral do IFRJ - *campus* Paracambi

EDITAL N.º 01/2026
Anexo I – VAGAS

As vagas serão distribuídas conforme a tabela I.1.

Tabela I.1 – Perfil das vagas

Perfil do bolsista	Requisitos do Candidato	Vagas
Coordenador Pedagógico	Ensino superior completo em Pedagogia, Licenciaturas, Ciências Humanas ou áreas afins	1
Coordenador de Comunicação	Ensino superior completo em Comunicação Social, Publicidade, Jornalismo, Produção Audiovisual ou áreas afins	1

EDITAL N.º 01/2026
Anexo II – CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do Edital	04/02/2026
Período de Inscrições	04/02/2026 a 10/02/2026
Divulgação da listagem de inscrições homologadas	11/02/2026
Divulgação das notas da etapa de avaliação do currículo	11/02/2026
Divulgação das datas e locais da etapa de entrevistas	11/02/2026
Entrevistas	12/02/2026
Resultado das entrevistas e resultados preliminares	13/02/2026
Recursos contra os resultados preliminares	19/02/2026
Resultado final	20/02/2026
Início das atividades	A partir de 02/03/2026

EDITAL N.º 01/2026
Anexo III – ATRIBUIÇÕES

São atribuições dos bolsistas selecionados:

Tabela III.1 – Atribuição das vagas

Perfil do Bolsista	Atribuições do Bolsista
Coordenador Pedagógico	<ul style="list-style-type: none"> ● Planejar, estruturar e implementar a proposta pedagógica do curso; ● Apoio na elaboração e produção de materiais didáticos; ● Acompanhamento da execução das aulas; ● Promover reuniões periódicas com professores e monitores; ● Supervisão dos monitores e professores; ● Participar das reuniões mensais com a coordenação geral do projeto; ● Articulação entre equipe técnica e coordenação institucional; ● Elaborar e entregar relatórios de acompanhamento.
Coordenador de Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> ● Planejar e implementar o plano de comunicação do projeto; ● Desenvolvimento de metodologias, estratégias e ações de comunicação do projeto; ● Gestão da comunicação interna e externa do projeto, incluindo redes sociais e campanhas de divulgação; ● Produção de materiais informativos e visuais; ● Cobertura audiovisual de atividades; ● Comunicação com participantes e parceiros; ● Participar das reuniões mensais com a coordenação geral do projeto;



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO DE JANEIRO
Campus Paracambi

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de
Janeiro
Campus Paracambi

- Elaborar e entregar relatórios de acompanhamento.